



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1901, de 03 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

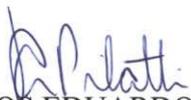
considerando o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.005199/2012-65,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a SILVANA LIGIA VINCENZI BORTOLOTTI, matrícula SIAPE nº 393758, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DV”, Nível 2, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Câmpus Medianeira, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 20.04.2012 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


p/CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor